



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 001/2022 – SEMAD em 06 de janeiro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para fechamento do 3º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Anajás;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **JORLESON COSTA LOBATO**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), fechamento do 3º quadrimestre de 2021, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 07 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de JANEIRO de 2022.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


CIENTE EM: 06 / 01 / 22


JORLESON COSTA LOBATO

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas

 www.anajás.pa.gov.br

 pma.adm21@gmail.com